

## ANEXO I

### ARQUIVOS A SEREM ENVIADOS APÓS A CONCLUSÃO DE OPERAÇÕES DE CISÃO OU DE TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA

Art. 1º O arquivo PREMIOGANHO.DBF, definido na tabela 1, deverá ser encaminhado após a conclusão de toda e qualquer operação de transferência de carteira ou cisão.

Parágrafo único. No arquivo PREMIOGANHO.DBF deverão ser informados os valores mensais de Prêmios Ganhos das carteiras transferidas/cindidas, segregados por segmento (vida e não-vida) conforme definições da Resolução CNSP nº 283/13, abrangendo o mês de conclusão da operação e os 23 (vinte e três) meses anteriores.

**Tabela 1 – Estrutura do arquivo PREMIOGANHO.DBF**

<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
COD_CEDENTE	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cedente/cindida
COD_CESSIONARIA	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cessionária/criada através de cisão
MRFMESANO	datetime	Mês de referência
PRE_GANHO_VIDA	float	Valor dos Prêmios Ganhos (segmento vida) correspondentes à carteira transferida/cindida
PRE_GANHO_NAO_VIDA	float	Valor dos Prêmios Ganhos (segmento não-vida) correspondentes à carteira transferida/cindida

Art. 2º Os arquivos PREMIORETIDO.DBF e SINISTRORETIDO.DBF, definidos respectivamente nas tabelas 2 e 3, deverão ser encaminhados após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a:

I – Seguros em regime financeiro de Repartição Simples, exceto para os ramos DPVAT, DPEM e ramos excluídos no artigo 5º da Resolução CNSP nº 280/13;

II – Resseguros em regime financeiro de Repartição Simples.

Parágrafo único. Nos arquivos PREMIORETIDO.DBF e SINISTRORETIDO.DBF deverão ser informados, respectivamente, os valores mensais de Prêmios Retidos e Sinistros Retidos das carteiras transferidas/cindidas, segregados por ramo e região conforme Anexo III da Resolução CNSP nº 280/2013, abrangendo os 12 (doze) meses anteriores ao da conclusão da operação.

**Tabela 2 – Estrutura do arquivo PREMIORETIDO.DBF**

<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
COD_CEDENTE	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cedente/cindida
COD_CESSIONARIA	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cessionária/criada através de cisão
MRFMESANO	datetime	Mês de referência
GRUPO_RAMO	varchar(4)	Código de grupo e ramo no FIP, onde os dois primeiros dígitos correspondem ao grupo e os dois últimos ao ramo. <u>Observação 1:</u> No caso de prêmios de resseguro proporcional, os resseguradores deverão preencher os dois últimos dígitos com 0 <u>Observação 2:</u> No caso de prêmios de resseguro não proporcional, os resseguradores deverão preencher todos os dígitos com 0
REGIAO	varchar(1)	Código da região de atuação, conforme tabela 3 do Anexo III da Resolução CNSP Nº 280/13 <u>Observação 1:</u> No caso de prêmios de resseguro proporcional, os resseguradores deverão preencher 2 <u>Observação 2:</u> No caso de prêmios de resseguro não proporcional, os resseguradores deverão preencher 0
PRE_RETIDO	float	Valor dos Prêmios Retidos correspondentes à carteira transferida/cindida
PROP_NPROP	varchar(1)	1 para prêmios de seguro e de resseguro proporcional e 0 para prêmios de resseguro não proporcional

**Tabela 3 – Estrutura do arquivo SINISTRORETIDO.DBF**

<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
COD_CEDENTE	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cedente/cindida
COD_CESSIONARIA	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cessionária/criada através de cisão
MRFMESANO	datetime	Mês de referência
GRUPO_RAMO	varchar(4)	Código de grupo e ramo no FIP, onde os dois primeiros dígitos correspondem ao grupo e os dois últimos ao ramo. <u>Observação 1:</u> No caso de sinistros de resseguro proporcional, os resseguradores deverão preencher os dois últimos dígitos com 0 <u>Observação 2:</u> No caso de sinistros de resseguro não proporcional, os resseguradores deverão preencher todos os dígitos com 0
SIN_RETIDO	float	Valor dos Sinistros Retidos correspondentes à carteira transferida/cindida
PROP_NPROP	varchar(1)	1 para sinistros de seguro e de resseguro proporcional e 0 para sinistros de resseguro não proporcional

Art. 3º O arquivo PREMIODIRETO.DBF, definido na tabela 4, deverá ser encaminhado após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a:

I – Seguros em regime financeiro de Repartição Simples excluídos no artigo 5º da Resolução CNSP nº 280/13;

II – Seguros em regimes financeiros de Repartição de Capitais de Cobertura e Capitalização e;

III – Planos de previdência em geral;

Parágrafo único. No arquivo PREMIODIRETO.DBF deverão ser informados os valores mensais de Prêmios Diretos (seguros) ou Contribuições (previdência) das carteiras transferidas/cindidas, segregados por tipo de cobertura, abrangendo o mês de conclusão da operação e os 11 (onze) meses anteriores.

**Tabela 4 – Estrutura do arquivo PREMIODIRETO.DBF**

<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
COD_CEDENTE	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cedente/cindida
COD_CESSIONARIA	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cessionária/criada através de cisão
MRFMESANO	datetime	Mês de referência
PRE_DIRETO_SOBREV	float	Valor dos Prêmios Diretos e Contribuições (referentes às coberturas de sobrevivência) correspondentes à carteira transferida/cindida
PRE_DIRETO_DEMAIS	float	Valor dos Prêmios Diretos e Contribuições (referentes às coberturas distintas das de sobrevivência) correspondentes à carteira transferida/cindida

Art. 4º O arquivo IMPORTANTANCIASEGURADA.DBF, definido na tabela 5, deverá ser encaminhado após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a:

I – Seguros em regime financeiro de Repartição Simples excluídos no artigo 5º da Resolução CNSP nº 280/13;

II – Seguros em regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura;

III – Planos de previdência em regime financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura;

Parágrafo único. No arquivo IMPORTANTANCIASEGURADA.DBF deverão ser informados os valores de Capital Segurado (no caso de produtos em Repartição Simples) ou de Renda Mensal (no caso de Produtos em Repartição de Capitais de Cobertura), líquidos de resseguro, para todos os riscos vigentes no último dia do mês da conclusão da operação, agrupados por início e fim de vigência, tipo de cobertura e regime financeiro.

**Tabela 5 – Estrutura do arquivo IMPORTANCIASEGURADA.DBF**

<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
COD_CEDENTE	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cedente/cindida
COD_CESSIONARIA	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cessionária/criada através de cisão
DATA_INICIO	datetime	Data de início de vigência do risco
DATA_FIM	datetime	Data de fim de vigência do risco
TIPO_COBERTURA	varchar(1)	1 para morte ou 2 para invalidez
REG_FINANCEIRO	varchar(1)	2 para repartição simples ou 3 para repartição de capitais de cobertura (semelhante à codificação usada no cadastro dos planos)
CAP_SEGURADO	float	Valor do capital segurado ou renda mensal correspondentes à carteira transferida/cindida

Art. 5º O arquivo RECEITALIQUIDA.DBF, definido na tabela 6, deverá ser encaminhado após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a planos de capitalização.

Parágrafo único. No arquivo RECEITALIQUIDA.DBF deverão ser informados os valores mensais de Receitas Líquidas dos planos transferidos/cindidos, abrangendo o mês de conclusão da operação e os 11 (onze) meses anteriores.

**Tabela 6 – Estrutura do arquivo RECEITALIQUIDA.DBF**

<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
COD_CEDENTE	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cedente/cindida
COD_CESSIONARIA	varchar(5)	Código no FIP da sociedade cessionária/criada através de cisão
MRFMESANO	datetime	Mês de referência
REC_LIQ	float	Valor das receitas líquidas (total arrecadado com títulos de capitalização, líquido de devoluções e cancelamentos) correspondentes a planos transferidos/cindidos